

## D.R. DO DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 320/2006 de 23 de Maio de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Abril de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.069,25 - Associação Hípica Faialense - 9900-322 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de hipismo - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* n.º 14, II série de 4 de Abril de 2006.

€ 4.329,50 - Clube de Ténis do Faial - 9900 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de ténis - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* n.º 14, II série de 4 de Abril de 2006.

€ 12.560,75 - Clube Naval da Horta - 9900-017 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de vela, remo e canoagem - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* n.º 14, II série de 4 de Abril de 2006.

€ 1.222,00 - Clube Naval de Santa Maria - 9580-501 Vila do Porto, destinada a apoiar as actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, Vela – 1.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado no ano de 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e extracto publicado no *Jornal Oficial* n.º16, de 18 de Abril de 2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição , Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

27 de Abril de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.